# Defesa

O cadastro da defesa é feito pelo discente e é preciso que já exista o vínculo entre o discente e o orientador.

O docente pode:

1. Encerrar defesa
2. Devolver defesa
3. Aprovar defesa

Enquanto não há defesa cadastrada, os ícones permanecem inativos, como pode ser observado no segundo discente da tabela "Orientações atuais" na imagem abaixo.

Conforme a situação da defesa, eles são ativados ou desativados. O primeiro discente da tabela "Orientações atuais" na imagem abaixo, o ícone "Encerrar defesa" está desabilitado porque a defesa ainda não foi realizada.

Quando o orientador for também o coordenador do Programa de Pós-graduação, ele primeiro aprova a defesa na tela apresentada a seguir, clicando no ícone de "check", "Aprovar defesa".

Em seguida, acessa a tela "Defesas cadastradas" e autoriza a defesa.

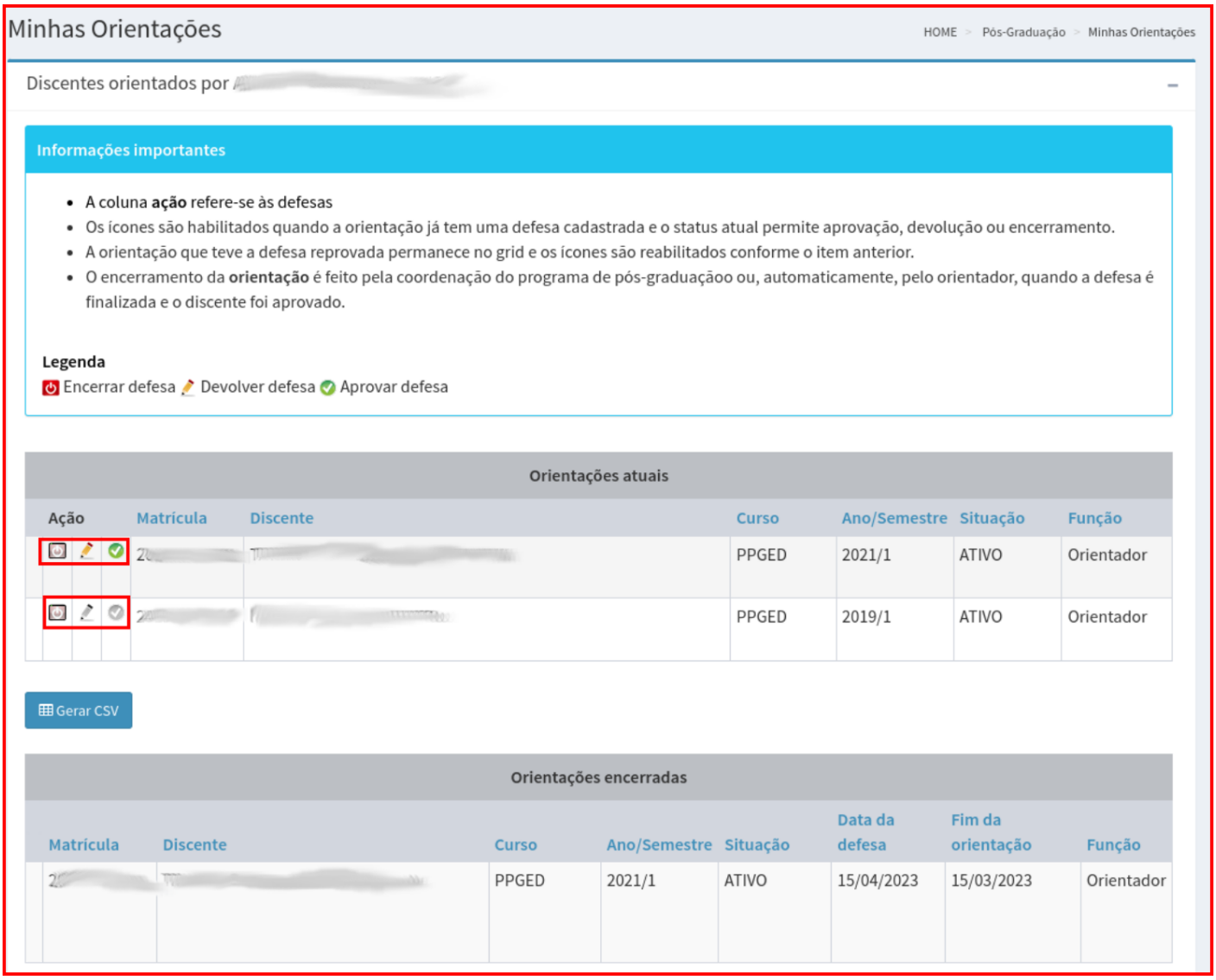


Dado que o discente concluiu a defesa do seu trabalho, ele será "Aprovado" ou "Reprovado".

Caso seja "Reprovado", o orientador precisa descrever o motivo da reprovação.

Caso seja "Aprovado", a orientação é encerrada automaticamente.

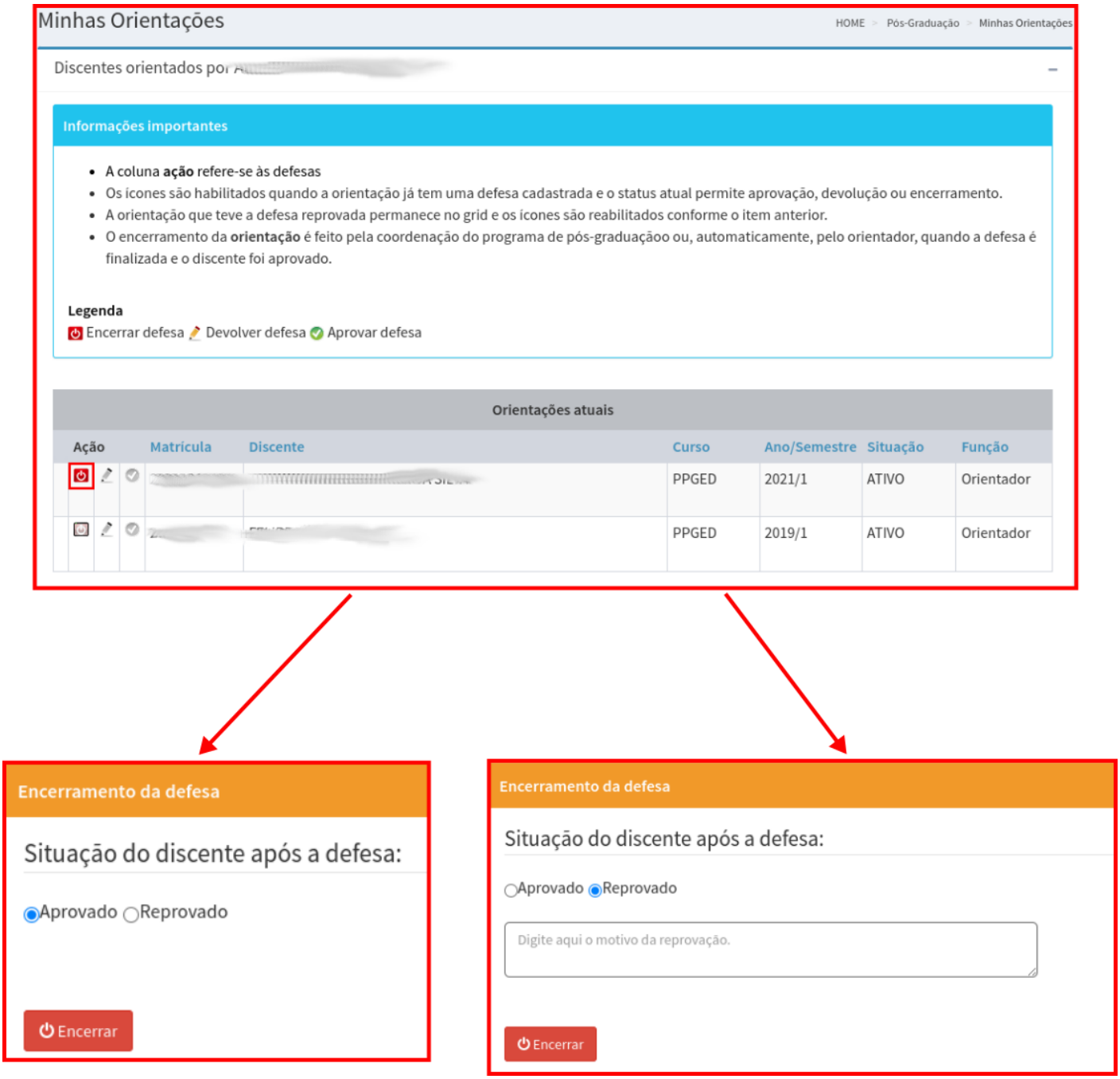


Quando a defesa é reprovada, o discente é avisado de três formas como ilustrado abaixo:

# Reprovação da defesa

Pós-graduação -> Minhas orientações

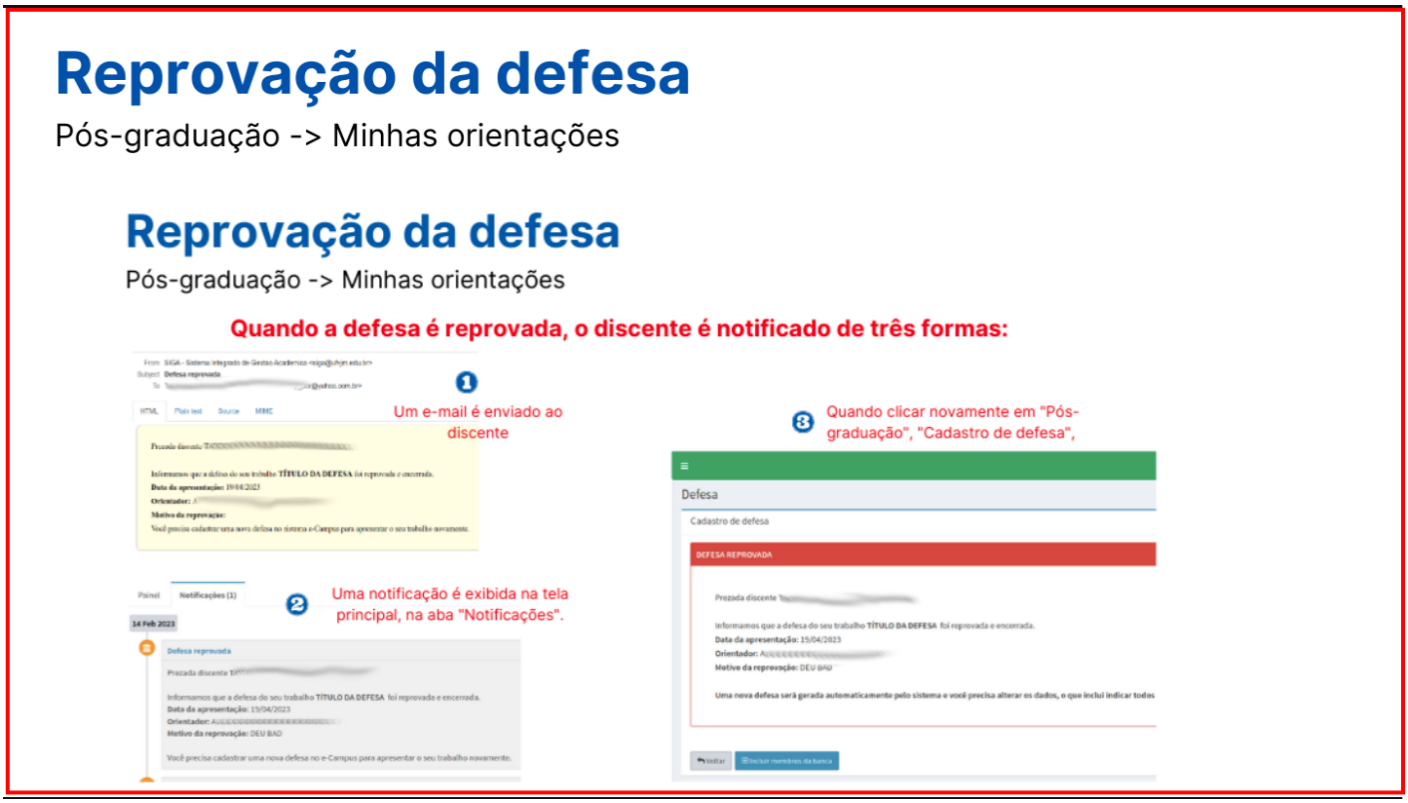


Revision #5
Created 16 March 2023 18:05:01 by Amanda Cristina Albano Gonçalves
Updated 17 March 2023 10:21:25 by Amanda Cristina Albano Gonçalves